PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

BEBERIBE — CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº 294 - DE 14 de março de 1989

Aprovado em 16-03-89

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Presidente

Estabelece novos níveis de vencimentos para o Quadro do Magistério da Prefeitura, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Beberibe, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Os vencimentos e número de cargos do Quadro do Magistério da Prefeitura de Beberibe, é o constante do Anexo I desta lei, para 4 horas diárias de serviço, excetuando-se, os cargos de Direção, Assessoramento e Chefias.

Art. 2º - O Prefeito Municipal fica autorizado, se necessário, a abrir crédito educacional ao vigente orçamento, para cobrir as despesas decorrentes desta lei.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas as leis que tratem de vencimentos, cargos e números de cargos, do Quadro do Magistério que passam a ser os constantes desta lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESCALA DE VENCIMENTOS

HABILITAÇÃO	CARGO	NÍVEL	QUANT.	REMUNERAÇÃO		
				VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
	SECRETÁRIA	DAS 1	01	100,00	200,00	300,00
	ASSESSOR DE ENSINO	DAI 2	01	50,00	100,00	150,00
	CHEFE DA MANUT. ESCOLAR	DAI 1	03	10,00	50,00	60,00
1ª a 4ª SÉRIE	REGENTE AUXILIAR I	MAG. 2	180	20,40	- -	20,40
5ª a 8ª SÉRIE	REGENTE AUXILIAR II	MAG. 3	30	23,46	- -	23,46
2º GRAU INCOMPLETO	REGENTE AUXILIAR III	MAG. 4	85	26,97	- -	26,97
2º GRAU COMPLETO	REGENTE AUXILIAR IV	MAG. 5	15	31,01	- -	31,01
3º NORMAL	PROFESSOR I	MAG. 6	70	40,31	- -	40,31
4º NORMAL	PROFESSOR II	MAG. 7	10	52,40	- -	52,40
SOPRO, TECLADO E CORDAS	MÚSICO I	MAG. 8	15	31,01	- -	31,01
PERCUSSIONISTA	MÚSICO II	MAG. 9	10	26,97	- -	26,97
	MAESTRO	DAI 2	01	50,00	100,00	150,00
	MAESTRO AUXILIAR	DAI 1	01	10,00	50,00	60,00
	ZELADOR	MAG. 1	90	15,30	- -	15,30
	MERENDEIRA	MAG. 1	45	15,30	- -	15,30
	AUXILIAR DE SECRETARIA	MAG. 6	06	41,30	- -	41,30
	BIBLIOTECÁRIA	MAG. 10	01	64,00	- -	64,00
	AUXILIAR DE BIBLIOTEC.	MAG.	03	32,00	- -	32,00

HABILITAÇÃO	CARGO	NÍVEL	QUANT.	REMUNERAÇÃO		
				VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
	SECRETÁRIA	DAS 1	01	100,00	200,00	300,00
	ASSESSOR DE ENSINO	DAI 2	01	50,00	100,00	150,00
	CHEFE DA MANUT. ESCOLAR	DAI 1	03	10,00	50,00	50,00
1ª a 4ª SÉRIE	REGENTE AUXILIAR I	MAG. 2	180	20,40	-	20,40
5ª a 8ª SÉRIE	REGENTE AUXILIAR II	MAG. 3	30	23,46	-	23,46
2º GRAU INCOMPLETO	REGENTE AUXILIAR III	MAG. 4	85	26,97	-	26,97
2º GRAU COMPLETO	REGENTE AUXILIAR IV	MAG. 5	15	31,01	-	31,01
3º NORMAL	PROFESSOR I	MAG. 6	70	40,31	-	40,31
4º NORMAL	II	MAG. 7	10		-	52,40
SOPRO, TECLADO E CORDAS	I	MAG. 8	15	31,01	-	31,01
	MÚSICO II	MAG. 9		26,97		26,97
	MAESTRO		01	50,00	100,00	150,00
		DAI 1	01	10,00	50,00	60,00
		MAG. 1	90	15,30	-	15,30
		MAG. 1	45	15,30	-	15,30
	AUXILIAR DE SECRETARIA	MAG. 6	06	41,30	-	41,30
		MAG. 10	01	64,00		54,00
	AUXILIAR DE BIBLIOTEC.	MAG.	03	32,00		32,00

HABILITAÇÃO	CARGO	NÍVEL	QUANT.	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
	SECRETÁRIA	DAS 1	01	100,00	200,00	300,00
	ASSESSOR DE ENSINO	DAI 2	01	50,00	100,00	150,00
	CHEFE DA MANUT. ESCOLAR	DAI 1	03	10,00	50,00	60,00
1ª a 4ª SÉRIE	REGENTE AUXILIAR I	MAG. 2	180	20,40	- -	20,40
5ª a 8ª SÉRIE	REGENTE AUXILIAR II	MAG. 3	30	23,46	- -	23,46
2º GRAU INCOMPLETO	REGENTE AUXILIAR III	MAG. 4	85	26,97	- -	26,97
2º GRAU COMPLETO	REGENTE AUXILIAR IV	MAG. 5	15	31,01	- -	31,01
3º NORMAL	PROFESSOR I	MAG. 6	70	40,31	- -	40,31
4º NORMAL	PROFESSOR II	MAG. 7	10	52,40	- -	52,40
SOPRO, TECLADO E CORDAS	MÚSICO I	MAG. 8	15	31,01	- -	31,01
PERCUSSIONISTA	MÚSICO II	MAG. 9	10	26,97	- -	26,97
	MAESTRO	DAI 2	01	50,00	100,00	150,00
	MAESTRO AUXILIAR	DAI 1	01	10,00	50,00	60,00
	ZELADOR	MAG. 1	90	15,30	- -	15,30
	MERENDEIRA	MAG. 1	45	15,30	- -	15,30
	AUXILIAR DE SECRETARIA	MAG. 6	06	41,30	- -	41,30
	BIBLIOTECÁRIA	MAG. 10	01	64,00	- -	64,00
	AUXILIAR DE BIBLIOTEC.	MAG.	03	32,00	- -	32,00